



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 005/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 594/2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº 094/2013, Processo nº 23205.004340/2013-95:

- I. Gestor: Anderson Machado Pereira, Chefe do Departamento de Transportes e Logística, Siape 1766529;
- II. Fiscal: Cesar Augusto Di Domenico, Chefe do Serviço Especial de Transportes, Siape 1943664.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, visando à eventual contratação de solução logística de manutenção do Sistema de Rodagem dos veículos que compõe a Frota da Universidade Federal da Fronteira Sul, incluindo-se na solução o fornecimento de pneus, serviços de balanceamento, alinhamento/geometria, consertos e reparos de pneus e consertos e reparos de rodas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 220/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 11 de dezembro de 2013.

Chapecó/SC, 08 de janeiro de 2014.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

